



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 100/2019/PS-GSE

Brasília, 19 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Desarquivamento de Projeto de Lei**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, conforme despacho exarado de ofício pela Presidência da Câmara dos Deputados, de 12/06/2019, foi declarado nulo o parecer proferido pela Comissão de Finanças e Tributação ao bloco encabeçado pelo Projeto de Lei n. 2.319/2007, com fundamento no art. 130, parágrafo único, c/c o art. 127, ambos do RICD, tendo em vista que a referida Comissão não se pronunciou quanto ao Projeto de Lei n. 2.039/2019, apensado.

Por esse motivo, solicito desconsiderar o arquivamento a que se refere o Ofício 98/2019/PS-GSE, de 11/06/2019, comunicado a essa Casa, visto que será dado novo parecer à matéria.

Atenciosamente,

  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária

Recebido em 19/06/19  
Hora 11:13  
EdUARDO A  
Estagiário - SLSF/SGM